

Id:05D4F753AC8C69E0



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.001/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, E A EMPRESA AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através do seu prefeito municipal, Sr. Ricardo do Nascimento Martins Sales.

CONTRATADA: empresa **AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº **11.967.274/0001-70**, com sede Av. Dom Severino, Sala 2074, sala 01, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.935.443-47.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.001/2022, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas - PI, de interesse do Município de Murici dos Portelas - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 13 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas/PI, 12 de abril de 2023

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – PI
CONTRATANTE

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
AZZ SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME
CONTRATADA

Id:0F8BDD9E3B526844



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Inexigibilidade nº 004/2023

Processo Administrativo nº 021/2023 – CPL/PMS

CONTRATO nº 021/2023

Contratante: Município de Socorro do Piauí-PI. CNPJ nº 06.553.671/0001-66

Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES**, CNPJ: 39.721.242/0001-00

Objeto: Contratação De Banda (Ranieri e Banda) para apresentação artística em alusão aos festejos do povoado Tenda, no Município de Socorro do Piauí, na data de 06 de maio de 2023.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 90 (noventa) dias ou até a prestação do serviço, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, e outras receitas tributárias.

Data da assinatura do contrato: 19 de abril de 2023

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:0047E1723664683E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 015/2020

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2020-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 25 de novembro de 2020, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 34.963.306/0001-65, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditamento de 9,53% (nove inteiro e cinquenta e três centésimo por cento) do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 45.368,23 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), para atender necessidades da Administração Pública Municipal, tudo em conformidade com o §1º, art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos a serem utilizados para custear o valor aditado, serão oriundos dos seguintes fundos: FPM, ICMS e FEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 20 de Abril de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME.
CNPJ nº 34.963.306/0001-65

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF _____ RG _____

Nome: _____
CPF _____ RG _____

Id:089B824467A068AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2023 - CPL

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Pregão Eletrônico Nº 023/2023 do Processo Administrativo nº 027/2023 - CPL, tendo como objeto **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das empresas: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, CNPJ nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, referente ao **LOTE II** com o valor total de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**; e **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.699.149/0001-12, situada na Rua Padre Cícero santos, s/n, Centro, Picos-PI, CEP nº 64.600-100, referente aos **LOTES IV ao X** com o valor total de **R\$ 408.944,54 (quatrocentos e oito mil novecentos quarenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 027/2023 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 25 de abril de 2023.

KELSIMAR DE ABREU
Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU
SOUSA:95624538391
Dados: 2023.04.25 12:47:14 -03'00'
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal